



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ENEIAS DE ANDRADE GONCALVES 58839310	1	CSPE-PETL	206705841	090	05/01/2015 04/01/2020	31/07/2023 28/10/2023

CURITIBA, 19 / 07 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL